

PORTARIA Nº 014/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por deliberação da 7ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Permanente de Legislação e Normas-CLN composta pelos membros abaixo relacionados:

1. Adriana Tomasoni-CEB;
2. Alex Vieira Passos-CEPS;
3. Ana Maria Di Renzo-CEPS;
4. André Luis Augusto Martins-CEB;
5. Carlos Roberto dos Santos Júnior-CEPS;
6. Dimorvan Alencar Brescancim-CEPS;
7. Gelson Menegatti Filho-CEB;
8. Jenáina Nasser-CEPS
9. José Carlos Menegati-CEPS;
10. Manoel Francisco da Silva Júnior-CEB;
11. Nara Teixeira de Souza-CEB;
12. Otair Rodrigues Rondon Filho-CEPS;
13. Rosa Maria de Araújo Luzardo-CEB;
14. Wesley Snipes Correa da Mata-CEB;
15. Técnico: Cleuber Cristiano de Sousa;
16. Técnica: Luci Terezinha Kroetz F. Maso

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, ao final de cada ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 043/2023/GAB/CEE-MT - D.O.E. 06/07/2023.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT